



Processo Seletivo 02336/2026

Conheça aqui a descrição das atividades relacionadas ao cargo Especialista de Mercado Soluções Técnicas

1. Efetuar o diagnóstico das necessidades dos clientes, realizar a oferta, customização e conversão para venda dos produtos/convênios em empresas de médio, grande porte ou classificadas como estratégicas por meio de um planejamento de visitas e contatos;
2. Promover e zelar pela reputação e imagem dos serviços e produtos do seu portfólio de atuação;
3. Administrar e desenvolver plano de vendas de um portfólio específico em conjunto com os agentes de mercado de cada região de atuação;
4. Elaborar as propostas comerciais complexas e, quando necessário, alinhá-las com as equipes de vendas locais e dos negócios e outras áreas/unidades;
5. Realizar o atendimento e orientar os clientes, no que se refere aos produtos e aos convênios, apresentando o portfólio, dirimindo dúvidas e prestando informações pertinentes;
6. Realizar follow-up das negociações e propostas comerciais;
7. Monitorar a saúde da carteira de clientes e propor ações preventivas e/ou corretivas para alcance das metas de faturamento e reputação;
8. Atuar na concepção e desenvolvimento de novos produtos e ou soluções, respondendo por aspectos técnicos do produto e ou articulando com as demais áreas necessárias para concepção do mesmo;
9. Atuar no desenvolvimento, acompanhamento e pós-vendas de projetos estratégicos com os clientes;
10. Consolidar as informações gerenciais relevantes para a melhoria do desempenho dos processos, fornecendo os relatórios a sua coordenação;
11. Promover a melhoria contínua dos processos comerciais, por meio do levantamento de entraves do processo e ou insatisfações do cliente;
12. Contribuir na realização de pesquisas de satisfação do produto junto aos clientes, quando solicitado;
13. Garantir que os registros de comercialização sejam atualizados no Sistema CRM FIESC;
14. Zelar pela segurança, pela confidencialidade, pela confiabilidade e pelo arquivamento dos documentos e das informações relacionadas a área e clientes;
15. Executar outras atividades correlatas a critério do superior imediato.